



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2026

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, no uso de suas atribuições, após exame dos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº. 038/2026, tendo em vista que foram cumpridas as determinações legais, sem qualquer vício ou ilegalidade, conforme Art. 74, II da Lei Federal 14.133/21, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de prestação dos serviços artísticos musicais, para apresentação da atração gospel “EYSHILA”, no dia 14/11/2026, visando a comemoração do Dia do Evangélico, no Município de Barra da Estiva, no valor global de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em favor da empresa **NVD AGENCIA MUSICAL, EVENTOS E SONORIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 55.800.795/0001-04, com endereço comercial à Avenida Paulista, nº 1636 – Bairro Bela Vista – no São Paulo – SP, CEP: 01.310-200. Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 038/2026.

Barra da Estiva/Bahia, 23 de outubro de 2026.

**UILSON ROBSON SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**